



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, representado pelo Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Termo de Colaboração nº 011/2023, celebrado com a OSC, ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 011/2023, designando a servidora Laís Gonçalves de Souza matrícula 01541101, como novo gestora da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 22 de maio de 2026.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2026.05.25 10:36:09 -03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Defesa Social**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/004/2025

DECISÃO RECURSAL

O Prefeito Municipal de Contagem no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 202, da Lei Complementar Municipal 215/2016, após detida análise do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/004/2025, considerando as circunstâncias atinentes ao caso, o relatório sugestivo da Comissão Disciplinar, ratificado pelo Corregedor da Guarda Civil de Contagem, a análise processual e a sanção disciplinar aplicada pela Secretária Municipal de Defesa Social nos termos do art. 134 II da Lei Complementar Municipal 215/2016, as razões recursais interposta, e o relatório da Comissão Recursal, DECIDE, negar provimento ao recurso interposto e manter incólume a decisão de lavra da Secretária Municipal de Defesa Social, nos termos da fundamentação que segue o processo administrativo disciplinar nº 01/004/2025.

Determino a publicação do competente ato administrativo no Diário Oficial do Município para que surta os efeitos legais, com a respectiva intimação da procuradora cadastrada nos autos Dra. Constância Alves Ferraz Cordeiro, OAB/MG 182.088, intimada do teor dessa decisão, nos termos do art. 175 § 1º da Lei Complementar Municipal 215/2016.

Cumpra-se as demais questões administrativas de praxe e estilo atinentes ao processo disciplinar, acerca dessa decisão com as homenagens de praxe.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Contagem, 13 de abril de 2026.

Ricardo Rocha de Faria
Prefeito Municipal de Contagem

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 011/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração do gestor do Termo de Colaboração nº 011/2023, designando a servidora Laís Gonçalves de Souza matrícula 01541101, como nova gestora da parceria.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 25 de maio de 2026).